

**B O L E T I M**

# MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### **- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- Despacho n.º 100-A/2022: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.
- Despacho n.º 6/2023: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.
- Despacho n.º 8/2023: Normas de Execução do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã.
- Despacho n.º 9/2023: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

- Despacho n.º 10/2023: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de dia 13 de janeiro de 2023.

- Despacho n.º 12/2023: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

**Pág. 02**

#### **- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

**Pág. 07**

Covilhã e Paços do Concelho, 9 de janeiro de 2023.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

**DESPACHO N.º 100-A/2022**

**Delegação de competências para representação do  
Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38º do citado regime jurídico,

**DELEGO** na Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos e de Património da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhora Dra. Maria Manuela Silva de Matos de Almeida Roque**, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do RJAL, para representar o Município no âmbito do processo com o **NUIPC 386/22.GGCCVL** da Divisão Policia de Segurança Pública da Covilhã, devendo comparecer na Divisão da Covilhã, da Policia de Segurança Pública - Esquadra de Investigação criminal no dia 5 de dezembro de 2022, pelas 14 horas, na qualidade de representante da Câmara Municipal da Covilhã, para ser inquirida na qualidade de lesado, acerca da matéria constante no referido processo.

Covilhã e Paços do Concelho, 4 de dezembro de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

**DESPACHO N.º 6/2023**

**Delegação de competências de representação do  
Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

No uso da competência contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, no domínio da representatividade do Município, **determino** que o **Senhor Engenheiro Hélio Jorge Simões Fazendeiro**, Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, participe numa reunião ordinária do Conselho Intermunicipal (C. I.) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, a realizar no próximo dia **10 de janeiro de 2023, pelas 10:00 horas**, nas instalações da CIMBSE.

**DESPACHO N.º 8/2023**

**Normas de Execução do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã e Criação de Equipa de implementação das Normas e de Análise aos Projetos candidatados a PIM**

No uso da competência própria dada em matéria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação dos serviços municipais, pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, em conjugação com o artigo 372, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela 7.ª alteração, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

**Determino**, na sequência da entrada em vigor do **Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã**, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 10 de setembro de 2021,

**1- Normas de execução:**

**a) Classificação de PIM**

1. Após a entrada do *Pedido de classificação de Projeto de Interesse Municipal (PIM)*, deve o mesmo ser encaminhado para o **Gabinete do Empreendedorismo e Promoção de Desenvolvimento (GEPD)** a quem competirá verificar se o mesmo se encontra corretamente instruído com todos os elementos exigidos no artigo 24.º n.º 1 e 2 do Regulamento, bem como analisar o pedido e enquadrar o apoio pretendido nas modalidades de apoio previstas no artigo 22.º do Regulamento, e consoante o tipo de investimento e a natureza do apoio pretendido, o **GEPD** deverá remeter internamente o PIM ao serviço respetivo para análise e informação - projetos de investimento na área empresarial, turística ou social e recreativa.

2. Atento o disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento, compete à **Câmara Municipal** aprovar a classificação de PIM, sendo que previamente à apreciação do órgão executivo, deve ser analisado o **Estudo de Viabilidade Económica do Investimento**, elemento instrutório do pedido de classificação de PIM.

3. Com a aprovação da classificação, a Câmara deverá de imediato nomear um **Gestor do Projeto** que, a partir daquela data, será o interlocutor do empreendedor em tudo quanto diga respeito ao PIM, sendo que proposta

final a submeter a apreciação do órgão executivo municipal destinada à classificação do projeto como PIM, de acordo com os elementos apresentados e as diversas informações dos serviços, deve conter proposta de nomeação do Gestor do Projeto.

## b) Concessão de benefícios fiscais

1. Tratando-se de **benefícios fiscais** (isenção ou redução de IMT e IMI), após a entrada do respetivo pedido, caberá ao Gestor do Projeto ou a quem o Presidente determinar, verificar se o mesmo se encontra corretamente instruído com todos os elementos instrutórios referidos no n.º 4 do artigo 27.º (IMT) do Regulamento ou no n.º 5 do mesmo artigo (IMI).

2. Tratando-se da **isenção ou redução das taxas e compensações municipais** devidas pela emissão da licença ou outro título administrativo relacionado com a aprovação das **operações urbanísticas** de edificação e respetiva utilização [n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento], cabe a Câmara Municipal a decisão de concessão, mediante a outorga do contrato de concessão de apoios ao investimento entre o Município da Covilhã e o empreendedor.

3. A concessão de **isenção ou de redução de impostos ou taxas / compensações municipais** [artigo 27.º e 28.º do Regulamento] será concedido aos PIM de acordo com os critérios e fórmula previstos no artigo 29.º do Regulamento, após análise e ponderação efetuada pelo Gestor do Projeto ou quem o Presidente determinar.

4. Nos termos do n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o *reconhecimento do direito à isenção é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo*, isto é do **Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã**, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 10 de setembro de 2021.

## II - Criação de equipa multidisciplinar para a implementação das Normas e de Análise aos Projetos candidatados a PIM:

### a) Assumindo, nomeadamente, as seguintes funções:

1. Instrução formal dos pedidos
2. Acompanhamento de processos de classificação de PIM
3. Análise do Estudo de Viabilidade Económica do Investimento apresentado pelo promotor
4. Avaliação técnica dos pedidos de isenções previstas no artigo 7.º do Regulamento - Incentivos à Reabilitação Urbana
5. Análise e aplicabilidade dos critérios para a concessão de isenção ou redução de impostos ou taxas e compensações municipais

6. Elaboração da Minuta do Contrato de concessão de benefícios Tributários
8. Proposta final a ser submetida à aprovação do órgão executivo
9. Monitorização e Transparecia

### b) Devem integrar a equipa de trabalho os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia:

1. **Ricardo Jorge Paiva Quelhas**, técnico superior da área de Gestão, para as funções supra descritas em II. a) 1., 8. e 9., sendo que deve ser assessorado, sempre que necessário, quer pelos serviços competentes do DAGCJ, quer pelos serviços competentes do DFMA, nas respetivas áreas administrativo-financeiras.
2. **Ricardo Paulo Valente Serra**, técnico superior da área de Gestão, mestre em Administração Pública, para as funções supra descritas em II. a) 2., 3. e 5.
3. **Anabela Correia Gonçalves**, técnica superior na área da Engenharia Civil, para as funções supra descritas em II. a) 4.
4. **José Eduardo Correia dos Santos Dixo**, técnico superior da área de Direito - Jurista, para as funções supra descritas em II. a) 6.

*Mais determino* que a designação do **Gestor de Projeto** seja tomada, caso a caso, consoante a tipologia do investimento e a natureza do apoio pretendido, uma vez que os projetos podem tanto dizer respeito a investimentos na área empresarial, como nas áreas turística, social, desportiva ou recreativa, devendo os respetivos processos serem analisados pelo serviço competente.

O presente despacho, ao qual é anexo e faz parte integrante do mesmo o *Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã*, produz efeitos na data da sua assinatura.

Covilhã e Paços do Município, 12 de janeiro de 2023.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara Municipal

### **DESPACHO N.º 9/2023**

### **Delegação de competências para representação do Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do citado regime jurídico,

19 de janeiro de 2023

**DELEGO** na Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins**, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município no âmbito da investigação que decorre no processo com o **NUIPC:486/22.8GCCVL**, para comparecer na Divisão Policial da Covilhã-Esquadra de Investigação Criminal, a fim de ser inquerido na qualidade de lesado, no **dia 17 de janeiro de 2023 às 10H00**.

Covilhã e Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2023.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

### **DESPACHO N.º 10/2023**

#### **Delegação de competências para representação do Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do citado regime jurídico,

**DELEGO** na Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins**, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município no âmbito da investigação que decorre no processo com o **NUIPC:426/22.9GCCVL**, para comparecer na Divisão Policial da Covilhã-Esquadra de Investigação Criminal, a fim de ser inquerido na qualidade de lesado, no **dia 17 de janeiro de 2023 às 09H00**.

Covilhã e Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2023.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

### **EDITAL**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 13 de janeiro de 2023, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

### **DESPACHOS**

19 de janeiro de 2023

Ratificar o Despacho n.º 4/2023 - do Senhor Presidente da Câmara de 06.janeiro.2023, anexo à presente ata e que fica arquivado em pasta própria existente para o efeito – Isenção da cobrança do Estacionamento Tarifado em vigor para todos os utilizadores do Silo-Auto da Praça do Município e dos Parquímetros sob a alçada do Município, até à entrada em vigor da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, prorrogando-se os efeitos do Despacho anteriormente exarado sobre a matéria – Despacho 57/2022, de 29.junho

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07.dezembro.2022, que determinou a nomeação como representantes da Câmara Municipal os agentes/funcionários, conforme relação anexa à presente ata e que fica arquivada em pasta própria existente para o efeito, como membros dos júris dos procedimentos que vierem a ser tomados, nas plataformas eletrónicas de contratação pública, ou outra forma, pela Câmara Municipal

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA**

Aceitar a doação manifestada pelo Senhor Eng. Rui Moreira de uma medalha/placa comemorativa dos 25 anos do Rotary Clube da Covilhã, que vêm enriquecer o espólio histórico-cultural do Município da Covilhã

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes na execução de obras de requalificação das suas instalações e na aquisição de equipamentos, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 69.750,00€ (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta euros), o qual será liquidado até ao final de 2023

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro na modalidade de apoio financeiro, no montante mensal de € 300,00 (trezentos euros). A Junta de Freguesia afeta o citado apoio financeiro à participação mensal a favor da Associação Centro Social Sagrado Coração de maria do Ferro e/ou a qualquer das despesas fixas e continuadas discriminadas no Considerando 3.º do presente Protocolo

Aprovar a alienação nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, que deverá constar obrigatoriamente na Escritura de Compra e Venda, do Lote 113, sito na Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 2.030,00 m2, área de implantação de 1.015,00 m2 e área bruta de construção de 1.218,00 m2, a confrontar do Norte com Lote 115, do Sul com Lote 111, do Nascente com Rua CD e do Poente com Lote 99, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2662, e tem valor patrimonial tributário de €55.783,77, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1693/20000801 da Freguesia do Tortosendo, para instalação de uma unidade produtiva e toda a infraestrutura de apoio

logístico e de gestão, pelo valor de 6,50 €/m<sup>2</sup>, totalizando o montante de 13.195,00 € (treze mil e cento e noventa e cinco euros) à empresa Sociedade Agrícola Quinta Branca Ld.<sup>a</sup>, com o NIPC 510.488.757, e autorizar a celebração da respetiva escritura de compra e venda

## **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Aprovar a atualização do tarifário da Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para o ano de 2023

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

aprovar:

- Retificar os dias de suspensão do prazo de elaboração da revisão do plano e do prazo limite para conclusão dos trabalhos definidos pela deliberação da Câmara Municipal de 23-09-2022, para 223 dias e 08-12-2022, respetivamente.

- Reiniciar o procedimento de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul, com recurso a Contrato para Planeamento (celebrado a 02-04-2019), com aproveitamento de todo o conteúdo material e documental produzido até ao momento (incluindo os Termos de Referência e Relatório de Dispensa de AAE), e de todos os atos e formalidades praticados no âmbito do mesmo, nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do RJGT.

- Fixar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do RJGT o prazo de 365 dias para a sua conclusão, prazo este cuja contagem se iniciará a partir da data do dia seguinte à publicação da deliberação da Câmara Municipal no Diário da República.

- A não sujeição da revisão do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica – AAE de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua redação em vigor, cfr. relatório de Fundamentação da Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), e pareceres das entidades da CCDRC, ICNF e APA emitidos no âmbito do procedimento anterior.

- Proceder à publicação da decisão sob a forma de Edital no Diário da República, nos termos e para os efeitos descritos no n.º 1 do artigo 76.º e na al. c) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do RJGT

A Câmara tomou conhecimento - b) Prazo de elaboração da 4.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues – União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e autorizar, nos termos do n.º 5 do art.º 295.º do CCP, a liberação de 30% da caução prestadas pelo empreiteiro

Aprovar o cálculo n.º 1 provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra de Requalificação da Estada Municipal 506 – Ligação da Estrada Nacional 345 a Peraboa, no valor de

0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação da Estada Municipal 506 – Ligação da Estrada Nacional 345 a Peraboa

Aprovar a conta final da Empreitada de Obras de Construção na Área Envolvente à Rotunda Ferro-Peraboa

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Principal 510 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Aeródromo – Grila – Quinta São José 0199 PT – Boidobra; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.667,27 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Parque Industrial do Canhoso 133 PT – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 4.900,98 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre a Câmara Municipal e a ATF – Auto Transportes do Fundão – Transportes Escolares, face à atualização do valor dos transportes no ano civil de 2023, com o valor total previsto de 125.508,25 € (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos)

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra que tem por objeto assegurar o transporte de um aluno matriculado na Escola Básica n.º 2 do Paul, e apoiar atividades de natureza social e educativa que irão contribuir para a segurança e bem-estar da criança, dando resposta às necessidades do encarregado de educação no ano letivo 2022/2023, através de uma participação financeira no valor global de 6.687,12€ (seis mil seiscentos e oitenta e sete

euros e doze cêntimos), os quais serão liquidados da seguinte forma:

- 6.687,12€ (seis mil seiscentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos) referentes ao período compreendido entre o mês de outubro de 2022 e o mês de julho de 2023, correspondentes aos três períodos letivos

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Escola Básica Pêro da Covilhã que visa assegurar refeições escolares às crianças do 4.º ano das Escolas Básicas que frequentem a escola sede do Agrupamento de Escolas que demonstrarem o seu interesse por esta componente;

O preço por refeição é estabelecido no valor de 1,68 € (um euro e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; e

O montante máximo total a transferir pelo Município para a Escola Básica Pêro da Covilhã é de 22.945,00 € (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, relativos ao período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2023

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 21B, 2.º Esq. - Tortosendo, (T2) à munícipe Maria Isabel Freches Marques

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2, 23B, 1.º Dt., Tortosendo (T2), ao munícipe Paulo José Figueiredo Gonçalves

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 19C, r/chão Dt., Tortosendo (T2), à munícipe Maria de Fátima Dias Barros

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 14, 2.º Dt. - Teixoso, (T2) ao munícipe Fernando Brandão Ferreira

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 9, 1.º Esq., Teixoso (T3), ao munícipe Sérgio Cardoso Pinto

Atribuir a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 3 – 23C, 2.º Esq., Tortosendo (T2), à munícipe Ana Patrícia Cardoso Prudêncio

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, 14, r/chão – A, - Tortosendo, (T3) à munícipe Rute Filipa Duarte Jaime

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 6, 2.º Esq., Teixoso (T3), ao munícipe Manuel Cardoso

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 21-C, 1.º Esq., Tortosendo (T1), à munícipe Maria Alexandra Abreu Carrola

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município

da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2023, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 42.000,00€ (quarenta e dois euros), a liquidar mensalmente, nos meses de Janeiro a Dezembro, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2364P202201 entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, no que respeita as Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 13 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

### **DESPACHO N.º 12/2023**

#### **Assunto: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL),

**DELEGO** no **Senhor Eng.º Rui Salgueiro Ramos Moreira**, Coordenador do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município e participar na reunião n.º 1/2023 do ÓRGÃO DE GESTÃO DO GAL ADERES, agendada para o próximo **dia 26 de janeiro, às 17h00m**, na Sede da ADERES, Largo Nossa Senhora do Carmo, 1-6215-136 Cortes do Meio.

Covilhã e Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2023.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Publicidade das deliberações - Artigo 56...º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),  
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2023/01/03	DES	DEFERIDO	6356/22	2022/12/28	52/22	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR RENOVAÇÃO DA RESIDÊNCIA 45	SANTO ANTÓNIO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento.
2023/01/03	DES	DEFERIDO	6353/22	2022/12/28	194/18	JOSÉ DAVIDE D'ALMEIDA NUNES INÁCIO LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO	E.N. 501 , N.º 68 TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2023/01/03	DES	DEFERIDO	6272/22	2022/12/21	206/14	ANGELINA FREIRE LOPES ALTERAÇÃO EM LOTE COM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR E TELHEIRO ANEXO	RUA DA CALVA, N.º 3 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.
2023/01/03	DES	DEFERIDO	6269/22	2022/12/21	64/22	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO CORPO A DA 4.ª FASE PARA SALA MULTIUSOS E PLANETÁRIO	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2023/01/03	DES	DEFERIDO	6358/22	2022/12/28	52/22	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR RENOVAÇÃO DA RESIDÊNCIA 45	SANTO ANTÓNIO COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas.
2023/01/04	DES	DEFERIDO	6224/22	2022/12/19	121/20	GLACIERCHAPTER, LDA. CENTRAL FOTOVOLTAICA, LINHA E CORREDOR DE TRANSPORTE ATÉ À SUSPENSÃO DA BOIDOBRA	QUINTA DO CARVALHO E QUINTA DA TAPADA, COVILHÃ E CANHOSO/ QUINTA DA CARVALHA E QUINTA DA BASTEIRA, BOIDOBRA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento.
2023/01/04	DES	DEFERIDO	5801/22	2022/11/23	108/20	LEITÃO RODRIGUES - UNIPessoal, LDA. JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL	ESTRADA DO SINEIRO, N.ºS 15, 17, 19, 21 E SÓTÃO COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal.
2023/01/04	DES	DEFERIDO	6324/22	2022/12/27	598/96	NEVEGÁS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, LDA. ARMAZÉM DE GARRAFAS DE GÁS	QUINTA DA VÁRZEA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2023/01/04	DES	DEFERIDO	6284/22	2022/12/21	45471	MANUEL AGUILAR EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	QUINTA DO VALE, TRAVESSA DO PINHO MANSO N.º 6 DOMINGUIÇO	Autorização de utilização.
2023/01/04	DES	DEFERIDO	5292/22	2022/10/27	470/83	JAIME BIZARRO SILVA CONSTRUÇÃO CASA HABITAÇÃO C/ LOCALIZAÇÃO, PLANTAS E CALCULOS - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO)	TRAVESSA DO RIBEIRO DA RELVA N.º 11 CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Legalização.
2023/01/04	DES	DEFERIDO	6288/22	2022/12/21	161/20	FRANCISCO GOMES FERREIRA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	AVENIDA DE SÃO TIAGO, LOTE E, DT.º, BAIRRO DO CABEÇO TORTOSENDO	Substituição de técnico.
2023/01/04	DES	INDEFERIDO	4514/22	2022/09/16	311/22DIV	ANTÓNIO GOMES REI CERTIDÃO PARA EFEITOS DE DESTAQUE	QUINTA DA CANADA TORTOSENDO	Pedido de certidão.
2023/01/04	DES	INDEFERIDO	3879/22	2022/08/09	111/22	JOSÉ ROSA GOUVEIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	RUA DO FUNDO DO POVO, N.º 6 BARCO E COUTADA	Rejeição liminar de pedido de licenciamento.
2023/01/04	DES	INDEFERIDO	4109/22	2022/08/25	41/18	SINEIRO RESIDENCE, LDA. OBRAS DE ALTERAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA	SÍTIO DO SINEIRO, COVILHÃ COVILHÃ E CANHOSO	Rejeição liminar de autorização de utilização.
2023/01/04	DES	DEFERIDO	4497/22	2022/09/16	39039	JOSÉ DUARTE FERREIRA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO	EM, COUTADA BARCO E COUTADA	Legalização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2023/01/05	DES	DEFERIDO	13/23	2023/01/03	10/83	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL ALDEIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS RECONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL PAROQUIAL	JUNTO À EM, LARGO DA SOBREIRA ALDEIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2023/01/06	DES	DEFERIDO	3/23	2023/01/03	139/22	ABEL PROENÇA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	QUINTA DO LOMBARDO ORJAIS	Legalização.
2023/01/06	DES	DEFERIDO	37/23	2023/01/04	19/21	ARTUR FRANCISCO SILVA SANTOS CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	ALAMEDA DO ROSMANINHO, N.º 8 TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2023/01/06	DES	DEFERIDO	6408/22	2022/12/29	109/22	FUNDAÇÃO FREI PEDRO OBRA DE DEMOLIÇÃO / AMPLIAÇÃO / ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO	BAIRRO DOS BARREIROS, N.º 3 UNHAIS DA SERRA	Projeto de arquitetura.
2023/01/06	DES	DEFERIDO	5722/22	2022/11/18	130/83	JOAQUIM JOSÉ CONCEIÇÃO BIZARRO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	CAMINHO DE SANTA IRIA, N.º 14 TEIXOSO E SARZEDO	Legalização.
2023/01/06	DES	DEFERIDO	6405/22	2022/12/29	54/18	ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DO TORTOSENDO EDIFÍCIO DE CARÁCTER RELIGIOSO	ESTRADA DO SINEIRO, N.º 31 COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2023/01/06	DES	DEFERIDO	6093/22	2022/12/13	160/19	ANA RITA REIS ALEIXO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	ESTRADA MUNICIPAL N.º 12 B TORTOSENDO	Atribuição de número de polícia.
2023/01/06	DES	DEFERIDO	6064/22	2022/12/12	49/03	BEQUATRO - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA. MORADIA	URBANIZAÇÃO QUINTA DO PRAZO, N.º 3 TORTOSENDO	Atribuição de número de polícia.
2023/01/06	DES	DEFERIDO	6245/22	2022/12/20	511/22DIV	AURORA FONSECA SALCEDAS ISENTO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DO TERREIRO, VILA DO CARVALHO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Certidão.
2023/01/08	DES	DEFERIDO	94/23	2023/01/06	140/22	PEDRO DANIEL MARIANO FERRÃO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EM UNIDADE T.E.R.	TAPADA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2023/01/09	DES	DEFERIDO	6058/22	2022/12/12	354/22DIV	JOÃO FILIPE CORDEIRO MORUJO ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA	RUA DO MAJOR, N.º 26 PERABOIA	Atribuição de número de polícia.
2023/01/09	DES	DEFERIDO	43/23	2023/01/05	11/20	QUEIRÓ - ASSOCIAÇÃO PARA A FLORESTA, CAÇA E PESCA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES À APRESENTAÇÃO/ APRECIACÃO DE PROCEDIMENTO	RUA DA SALADA, N.º 20, BOUÇA (RUA DO CABECINHO) CORTES DO MEIO	Isenção de taxas.
2023/01/10	DES	DEFERIDO	86/23	2023/01/06	121/20	GLACIERCHAPTER, LDA. CENTRAL FOTOVOLTAICA, LINHA E CORREDOR DE TRANSPORTE ATÉ À SUSPENSÃO DA BOIDOBRA	QUINTA DO CARVALHO E QUINTA DA TAPADA, COVILHÃ E CANHOSO/ QUINTA DA CARVALHA E QUINTA DA BASTEIRA, BOIDOBRA COVILHÃ E CANHOSO	Alvará de licença de edificação.
2023/01/10	DES	DEFERIDO	88/23	2023/01/06	230/02	ÍNDICE DA RAZÃO - INVESTIMENTOS, LDA. CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL	QUINTA DA ALÂMPADA - RUA 20 MAIO, BLOCO D BOIDOBRA	Averbamento do diretor de fiscalização da obra.
2023/01/10	DES	DEFERIDO	62/23	2023/01/05	273/19DIV	MARIBEL OLIVEIRA PIRES OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	RUA DAS FLORES, N.º 1, 3, 5 E 25 COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2023/01/10	DES	DEFERIDO	29/23	2023/01/04	148/19	CÁTIA ANDREIA CARROLA DE ALMEIDA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ARMAZÉM INDUSTRIAL	EN230 - QUINTA NOVA, N.º 67, ÁGUA ALTA BOIDOBRA	Autorização de utilização.
2023/01/10	DES	DEFERIDO	126/23	2023/01/10	79	JOÃO DUARTE PEREIRA LEITÃO ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO LOTE 1	BOIDOBRA BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2023/01/10	DES	DEFERIDO	6101/22	2022/12/13	199/14	MARIA CELESTE BRIZIDA CLARA DOS REIS ALTERAÇÃO A MORADIA UNIFAMILIAR	RUA FERREIRA DE CASTRO, N.º 27, BOUÇA CORTES DO MEIO	Legalização.
2023/01/10	DES	DEFERIDO	6204/22	2022/12/16	91/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (9 FOGOS)	QUINTA DA PERA LONGA, RUA B, N.º 16/URBANIZAÇÃO DA PERA LONGA, LOTE N.º 3 TORTOSENDO	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2023/01/10	DES	DEFERIDO	101/23	2023/01/06	54/22	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR ALTERAÇÃO DA RESIDÊNCIA, 1	QUINTA DO CONVENTO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2023/01/10	DES	DEFERIDO	95/23	2023/01/06	230/02	ÍNDICE DA RAZÃO - INVESTIMENTOS, LDA. CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL	QUINTA DA ALÂMPADA - RUA 20 MAIO, BLOCO D BOIDOBRA	Averbamento do diretor da obra.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	6299/22	2022/12/22	8/22	ROSÁRIA MARIA DA COSTA SARAIVA GARAGEM	ESTRADA DA FLORESTA, N.º 16, RUA MONTES HERMÍNIO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2023/01/11	DES	INDEFERIDO	6311/22	2022/12/22	304/16	FABULOSAPARCELA, LDA. AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE APOIO ATIVIDADE AGRÍCOLA E EDIFICAÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	ALVARCÕES FERRO	Rejeição liminar de pedido de licenciamento.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	6232/22	2022/12/19	160/22	POWER FRONTIER - IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO, S.A. HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	RUA DOS COMBARENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 48 COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	6226/22	2022/12/19	300/99	ALCAPREDIAL, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL MULTIFUNCIONAL - HIPERMERCADO INTERMARCHE (DISTRICOVILHA)	AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, N.º 9 COVILHÃ E CANHOSO	Atribuição de número de polícia.
2023/01/11	DES	INDEFERIDO	4899/22	2022/10/07	60/20	RUI MIGUEL POLEINA PINTO CONSTRUÇÃO DE EMP. TURÍSTICO ESPAÇO RURAL - AGROTURISMO	QUINTA DE ALVARES FERRO	Indeferimento do pedido de licenciamento de alterações no decorrer da obra de construção.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	124/23	2023/01/09	91/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (9 FOGOS)	QUINTA DA PERA LONGA, RUA B, N.º 16/URBANIZAÇÃO DA PERA LONGA, LOTE N.º 3 TORTOSENDO	Alvará de autorização de utilização.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	6370/22	2022/12/29	278/17	HÉLDER RIBEIRO REIS LICENÇA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR (4 FOGOS)	BAIRRO MUNICIPAL - ESCADAS DE S. SEBASTIÃO N.º S 1, 11 E 13, COVILHÃ COVILHÃ E CANHOSO	Renovação e emissão de licença.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	164/23	2023/01/11	10/22	NUNO MIGUEL MAXIMINO GONÇALVES CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	FERREIRAS BOIDOBRA	Averbamento do diretor da obra.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	141/23	2023/01/10	114/20	JESSICA MAFALDA DOS SANTOS RODRIGUES EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	LARGO DAS TRAPAS, VILA DO CARVALHO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	67/23	2023/01/05	273/19DIV	MARIBEL OLIVEIRA PIRES PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA (REQ.62/2023)	RUA DAS FLORES, N.º 1, 3, 5 E 25 COVILHÃ E CANHOSO	Redução de taxas em 50 % do valor.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	71/23	2023/01/05	196/13	CENTRO CONVÍVIO APOIO TERCEIRA IDADE TORTOSENDO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	SERRADO, EIXO TCT TORTOSENDO	Isenção de taxas.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	79/23	2023/01/06	158/19	ESFERA TÁTICA, LDA. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (6 FOGOS)	LARGO DE SÃO SILVESTRE, N.ºS 23-26, COVILHÃ COVILHÃ E CANHOSO	Redução de taxas em 50 % do valor.
2023/01/11	DES	INDEFERI	14/23	2023/01/03	48871	ANTÓNIO MANUEL LOURO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM	SÍTIO DOS CHÕES PERABOA	Rejeição liminar de pedido de legalização.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	134/23	2023/01/10	189/18	CUNHAS II - RESTAURANTE, LDA. CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO	RUA DA URBANIZAÇÃO DO RIBEIRO NEGRO, LOTE 5 COVILHÃ E CANHOSO	Substituição de titular.
2023/01/11	DES	DEFERIDO	6293/22	2022/12/22	19/21	ARTUR FRANCISCO SILVA SANTOS CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	ALAMEDA DO ROSMANINHO, N.º 8 TEIXOSO E SARZEDO	Atribuição de número de polícia.
2023/01/12	DES	DEFERIDO	173/23	2023/01/11	9/22	ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA CARROLA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	RUA DA VINHA VELHA, LOTE 4 BOIDOBRA	Prorrogação para dar cumprimento a notificação.



*Aqui encontra o melhor de nós!*

**VISITE**

**de terça-feira a sábado das 06h00 às 15h00.**

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.